

Resolução nº 21/2015

“Dispõe sobre as alterações promovidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Administração da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as alterações promovidas Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, cujas alterações foram discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, dia vinte de julho do ano de dois mil e quinze.

Profª Jane Silva
Diretora Geral